PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00958/59

Autor: JOSE PINTO FREIRE
Data: 13/09/1959
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Senador Georgino Avelino, a atual Rua Projetada no terreno de propriedade do Dr. Pedro Segundo, ora loteado, com os seguintes limites:

NORTE - Rua Revisao
SUL - Avenida Alexandrino de Alencar
LESTE - Avenida Prudente de Morais
OESTE - Rua Romualdo Galvao;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 11 de setembro de 1959.

José PINTO FREIRE
Prefeito

BIANOR MEDEIROS
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENG. José MESQUITA FONTES
Secretário de Viação e obras Públicas

Públicado no D.O
de 13/09/1959.